

**Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direção intermédia de 2.º Grau, Chefe
Departamento de Instrumentos Financeiros e Transmissão Empresarial da Agência de Inovação e
Competitividade, I.P.**

Ata N.º 2

Admissão ao Procedimento e Avaliação Curricular.

Ao 4.º dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas 18 horas, reuniu por via dos meios telemáticos, nos termos do artigo 24.º-A do Código de Procedimento Administrativo, o Júri do procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe Departamento de Instrumentos Financeiros e Transmissão Empresarial (DpIF), autorizado por deliberação do Conselho Diretivo do IAPMEI, IP., CD/0507/2025 de 23 de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros:

Presidente:

Nuno Gonçalves, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Agência para a Competitividade e Inovação, IP (IAPMEI)

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Lúcia Pimenta - Diretora do Departamento de Administração Geral da ARTE;

2.º Vogal: Jorge Gaspar - Docente do ensino superior indicado pela ESCAD.

A presente reunião teve como objetivo a verificação dos requisitos formais e legais e a avaliação curricular, tendo o júri deliberado a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação das fichas de Avaliação Curricular e de Entrevista Pública e subsequente correção do segundo ponto da Ata nº 1;
2. Verificação dos requisitos formais e legais e aplicação da respetiva grelha;
3. Avaliação Curricular e aplicação da respetiva grelha;
4. Notificação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) para a Entrevista Pública
5. Aprovação Guião de Entrevista Pública.

Ponto 1 - Aprovação das fichas de Avaliação Curricular e de Entrevista Pública e subsequente correção do segundo ponto da Ata nº 1.

Uma vez apresentadas e discutidas as propostas de fichas individuais de Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, foram as mesmas de imediato aprovadas, as quais vêm em Anexo I a esta ata. Tendo sido detetada a falta de um nível de avaliação em três das competências o júri deliberou por unanimidade corrigir as respetivas grelhas de avaliação, passando as mesmas a ter a seguinte redação:

Motivação profissional – Neste item procurar-se-ão avaliar os interesses e motivações profissionais do/a candidato/a inerentes ao cargo a desempenhar.

- Demonstrou possuir uma elevada motivação e interesse profissional – 20 valores;

- Demonstrou possuir satisfatória ou boa motivação e interesse profissional – 15 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse profissional – 8 valores;
- Não demonstrou motivação e interesse profissional – 0 valores

Planeamento e organização - Visa avaliar a capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.

- Demonstrou possuir elevada capacidade de planeamento e organização – 20 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória ou boa capacidade de planeamento e organização – 15 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente capacidade de planeamento e organização – 8 valores;
- Não demonstrou capacidade de planeamento e organização – 0 valores.

Liderança e gestão de pessoas - Visa avaliar a capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.

- Demonstrou possuir elevada capacidade de liderança e gestão de pessoas – 20 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória ou boa capacidade de liderança e gestão de pessoas – 15 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente capacidade de liderança e gestão de pessoas – 8 valores;
- Não demonstrou capacidade de liderança e gestão de pessoas – 0 valores.

Ponto 2 - Verificação dos requisitos formais e legais

No âmbito deste procedimento, foram recebidas 2 (duas) candidaturas. Após a verificação dos elementos apresentados pelos(as) candidatos(as), designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o Júri deliberou, por unanimidade admitir todas as candidaturas.

Ponto 3 - Avaliação Curricular e aplicação da respetiva grelha

O Júri procedeu à análise do processo de candidatura dos(as) candidatos(as) admitidos(as), verificou os parâmetros de avaliação curricular, tendo preenchido a Ficha de Avaliação Curricular Individual que consta como anexo II à presente Ata.

De seguida, o Júri, elaborou a seguinte lista, ordenada alfabeticamente, a qual contém a pontuação de cada candidato(a) relativamente ao método de seleção – Avaliação Curricular:

Candidatos(as) Admitidos(as)	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
João Manuel Paulo Rodrigues	19,50
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	13,50

Ponto 4 - Notificação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) para a Entrevista Pública.

O Júri deliberou, por unanimidade, convocar os(as) candidatos(as) admitidos(as) para a realização do método de seleção Entrevista Pública (EP), com recurso à videoconferência através da plataforma TEAMS, e procedeu ao agendamento das mesmas, pela ordem que se segue:

Nome do/a Candidato/a	Data e Hora
João Manuel Paulo Rodrigues	06.03.2026 - 09h00
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	06.03.2026 - 09h30

A entrevista pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos(as) candidatos(as).

Ponto 5 – Aprovação Guião Entrevista Pública

A proposta de guião das entrevistas foi objeto de análise e discussão pelos membros do júri, entendendo-se que ele seria o mesmo para cada uma das entrevistas a realizar, seguindo-se a sua imediata aprovação. O referido guião aprovado vem em Anexo III a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do Júri.

Presidente

Assinado por: **NUNO MIGUEL DE BRITO E SILVA
GONÇALVES**
Num. de Identificação: 10036693
Data: 2026.03.04 15:57:20+00'00'

1.º Vogal efetivo

Assinado por: **Ana Lúcia Ferreira Pimenta**
Data: 2026.03.06 08:51:14+00'00'
Certificado por: **Agência para a Reforma
Tecnológica do Estado, I. P.**
Atributos certificados: **Diretora da Direção de
Administração Geral**

arte

2.º Vogal efetivo



Assinado por: Jorge Bruno da
Silva Barbosa Gaspar
Identificação: B108921782
Data: 2026-03-06 às 13:57:10

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU

Departamento _____

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

OFERTA BEP N.º

OE202512/0

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Parâmetros		Classificação	
		Valores	Valoração obtida
HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	Licenciatura ou mestrado integrado ≥ 4 anos	10	
	Licenciatura ou mestrado integrado ≥ 10 anos	15	
	Licenciatura ou mestrado integrado ≥ 15 anos	20	
	Mestrado pré-Bolonha ou Doutoramento em área relevante para o cargo a prover	20	
EXPIRÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência profissional inferior a 4 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	0	
	Experiência profissional igual ou superior a 4 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	10	
	Experiência profissional igual ou superior a 7 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	20	
EXPIRÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO DIRIGENTE OU CARGO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO	Sem experiência profissional em cargo dirigente e/ou cargo de relevante interesse público	0	
	Com comprovada experiência profissional em cargo dirigente e/ou cargo de relevante interesse público inferior a 5 anos	15	
	Com comprovada experiência em cargo dirigente e/ou cargo de relevante interesse público igual ou superior a 5 anos	20	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Sem formação	0	
	Participação em formação profissional < 50 horas	14	
	Participação em formação profissional com duração > 50 horas e < 75 horas	16	
	Participação em formação profissional com duração > 75 horas	18	
	Participação e conclusão com aproveitamento de formação profissional especializada/pós-graduação/MBA	20	
AC = (0,15×HA) + (0,35×EP) + (0,25×EPCD) + (0,25×FP)			0,00

ANEXO II

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU

Departamento _____

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

OFERTA BEP N.º

OE202512/0

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME

GRELHA DE ENTREVISTA PÚBLICA

Parâmetros		Classificação	
		Valores	Valoração obtida
Motivação profissional (avaliar os interesses e motivações profissionais do/a candidato/a inerentes ao cargo a desempenhar)	Demonstrou possuir uma elevada motivação e interesse profissional	20	
	Demonstrou possuir satisfatória ou boa motivação e interesse profissional	15	
	Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse profissional	8	
	Não demonstrou motivação e interesse profissional	0	
Planeamento e organização (capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades)	Demonstrou possuir elevada capacidade de planeamento e organização	20	
	Demonstrou possuir satisfatória ou boa capacidade de planeamento e organização	15	
	Demonstrou possuir insuficiente capacidade de planeamento e organização	8	
	Não demonstrou capacidade de planeamento e organização	0	
Liderança e gestão de pessoas (capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização)	Demonstrou possuir elevada capacidade de liderança e gestão de pessoas	20	
	Demonstrou possuir satisfatória ou boa capacidade de liderança e gestão de pessoas	15	
	Demonstrou possuir insuficiente capacidade de liderança e gestão de pessoas	8	
	Não demonstrou capacidade de liderança e gestão de pessoas	0	
Conhecimentos na área (avaliar os conhecimentos que o/a candidato/a possui na área do cargo a prover)	Demonstrou possuir elevado conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer	20	
	Demonstrou possuir satisfatório ou bom conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer	15	
	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer	8	
	Não demonstrou conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer	0	
EP = (MP+PO+LG+CA)/4			0,00